



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1885/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Antonio Gabriel**
Austria dos Reis.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Antonio Gabriel Austria dos Reis, 57037, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Agentes de Saude/Endemias Liv**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 17 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC